



COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE -
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE

NIRE n.º: 54.4.0000332-0
CNPJ n.º: 03.566.655/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
(Modalidade Digital)**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste – Sicredi Celeiro Centro Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados, que na data de 31 de dezembro de 2020, somavam-se 48.863 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três), membros integrantes dos núcleos, para as Assembleias, a serem realizadas simultaneamente no dia 22/03/2021, à partir das 10h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados de cada núcleo, e com a votação se estendendo até o dia 05/04/2021, às 15h. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida a partir da sede da Cooperativa, localizada à Rua Minas Gerais, n.º 1.226, Bairro Centro, CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste/MS, e, simultaneamente, por meio de videoconferência, através da Plataforma do Programa Pertencer, conforme instruções disponíveis no campo observações.

Agência	Endereço	Bairro	Município	Estado	CEP
São Gabriel do Oeste – MS	Avenida Getúlio Vargas, nº536, Térreo	Centro	São Gabriel do Oeste	MS	79490000
Coxim – MS	Rua Herculano Pena, nº780	Centro	Coxim	MS	79400000
Sonora – MS	Avenida Marcelo Miranda Soares, nº934	Centro	Sonora	MS	79415000
Chapadão do Sul – MS	Avenida Onze, nº100	Centro	Chapadão do Sul	MS	79560000
Cassilândia – MS	Rua Sebastião Leal, 750	Centro	Cassilândia	MS	79540000
Costa Rica – MS	Rua José Ferreira da Costa, nº 1241, Quadra 35, Lote 12R	Centro	Costa Rica	MS	79550000
Paraíso das Águas - MS	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 116	Centro	Paraíso das Águas	MS	79556000
Chapadão do Céu – GO	Avenida Netuno Sul, nº223 - Quadra 32, Lote 1 E 2	Centro	Chapadão do Céu	GO	75828000
Paranaíba – MS	Praça da República, nº20, Piso Térreo	Centro	Paranaíba	MS	79500000
Aparecida do Taboado – MS	Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº1117	Centro	Aparecida do Taboado	MS	79570000
Mineiros – GO	Avenida José Joaquim de Rezende com a Av. Antonio Carlos Paniago, s/n, Quadra 140 Lote 04A	Setor Costa Nery	Mineiros	GO	75833024
Rio Verde – MS	Avenida Barão do Rio Branco, nº240	Centro	Rio Verde de Mato Grosso	MS	79480000
Jundiá – GO	Avenida Santos Dumont, S/N, Quadra 3, Lote 39/40, Sala 01	Jundiá	Anápolis	GO	75113180
Xavier de Almeida – GO	Rua Xavier de Almeida, nº115	Centro	Anápolis	GO	75020130
Itaberaí – GO	Rua Luiz Antonio, s/n, Quadra 25, Lote 08	Centro	Itaberaí	GO	76630000
Inhumas – GO	Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, nº 877, Quadra 41, Lote 06	Centro	Inhumas	GO	75400489
Porangatu – GO	Rua Coronel Antônio Martins, nº 28	Setor Nossa Senhora	Porangatu	GO	76550000
Brasil Sul – GO	Travessa Kassar Bittar, Quadra 1, Lote 08	Vila Popular Munir Calixto	Anápolis	GO	75125590
Goianésia – GO	Avenida Brasil, nº 326	Centro	Goianésia	GO	76380070
Uruaçu – GO	Rua Goiás, s/n, Quadra 26, Lote 04 Sala 02 Sala 03 Edifício Sofia, Andar Térreo	Centro	Uruaçu	GO	76400000
São Miguel do Araguaia – GO	Avenida Jonas Batista Franco Neto, nº 523	Centro	São Miguel do Araguaia	GO	76590000

Ceres – GO	Rua 13, s/n, Quadra J/E/M, Lote B1 Sala 04	Centro	Ceres	GO	76300000
------------	--	--------	-------	----	----------

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS deliberarão sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

I – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Criação/homologação dos núcleos: 132 – Quedas d'Água – UA Rio Verde; 152 – Centro – UA Xavier de Almeida; 181 – Lagoa Grande – UA Porangatu; 191 – Sant'Anna – UA Brasil Sul; 020 – Norte Universitário – UA Brasil Norte; 211 – Princesinha do Vale – UA Goianésia; 221 – Parque das Araras – UA Uruaçu; 231 – Araguaia – UA São Miguel; 241 – Vale do São Patrício – UA Ceres e Rialma e eleição do coordenador e seus suplentes, para fins de representação dos associados do respectivo núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do art. 16 do Estatuto Social e do Regulamento do Programa Pertencer.
2. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, a realizar-se em 16 de abril de 2021, o qual será apresentado pelo Delegado de cada Núcleo na referida Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social, acerca dos seguintes assuntos:
3. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo dos resultados;
 - d) Parecer da auditoria Independente;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
4. Destinação dos resultados;
5. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
6. Aprovação/homologação das políticas e normativos sistêmicos: Política de Conformidade, Política de Governança, Norma de Auditoria Interna, Código Eleitoral, Regimento Interno do Sicredi e Regulamento do Pertencer;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório), incluindo:
 - a. Ciência aos associados, referente às matérias tratadas em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 2020, conforme Art. 13 § 2º do Estatuto Social.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de março de 2021.



Jaime Antônio Rohr
Presidente

Notas.

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estarão disponíveis no site da cooperativa no endereço: <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/> e também poderão ser solicitados através do e-mail: juliana_bsouza@sicredi.com.br
2. Na modalidade de assembleia digital os associados poderão acessar a assembleia através do endereço digital da plataforma <https://www.sicredi.com.br/assembleiadigital/> ou através das agências de atendimento acima listada, pelo mesmo endereço eletrônico. Em todas agências, os colaboradores da Cooperativa estarão de prontidão, durante o horário de atendimento ao público de cada agência, para prestar apoio aos associados, no período de votação que vai de 22/03/2021 à 05/04/2021. A Assembleia se realizará em formato digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
3. As instruções para participação e votação na assembleia digital serão disponibilizados aos Associados através do endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/>. O ambiente digital em que será realizada a assembleia, poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android.

